

JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS PRESIDÊNCIA

PORTARIAN. 577/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder PROGRESSSÃO FUNCIONAL, na forma do artigo 25, parágrafo único e artigo 26, alínea "a", inciso II, da Resolução TSE n. 22.582, de 30/08/2007, aos servidores DENISE FLÁVIA DE MELO SANTOS, Analista Judiciário Classe "A", Padrão 1 e PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA ROCHA, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, ao Padrão 2 da mesma Classe, com efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2006.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.

Desembargador VIJOR BARBOZA LENZA

Presidente_

0111110